



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

Objeto:

Prestação de serviços para conserto de caminhão caçamba Placa: IZA7E44.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I - §7, da Lei 14.133/202

É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)

§ 7º - Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, faz-se necessária para a prestação de serviços de conserto de caminhão caçamba placa: IZA7E44. Sendo que o referido concerto se faz necessário devido o caminhão estar com a caçamba danificada após a prestação de serviços onde acabou se danificando o assoalho da caçamba pelo qual, está impedindo o desempenho do caminhão, todavia esta prestação de serviço requer mão de obra e maquinas especializadas para conserto, pelo qual após pesquisa com nosso credenciamento não houve empresa capacitada na manutenção do serviço. Todavia para nao deixar o caminhão parado solicitamos a dispensa de licitação para atender a demanda.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço global.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Valor da Contratação:

Justifica-se o valor total da presente contratação é de R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Posteriormente, procedeu-se à publicação do aviso de intenção de contratar com o poder público municipal por meio de Dispensa de Licitação, conforme estipulado pelo Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, não foram recebidas propostas adicionais.

Fornecedor vencedor: Posto de Molas Santo Antonio Ltda

Cnpj: 05.926.751/0001-57

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Prestação de serviços para conserto de caminhão caçamba Placa: IZA7E44, conforme Termo de Formalização de Demanda nº 126/2025. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo 75, inciso I - §7 da Lei 14.133/2021. Saliencia-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 10 de julho de 2025.

Cintia Deise de Jesus Tavares
Membro da Comissão de Licitação